

REGULAMENTO

Empresa Promotora

Cooperativa De Credito Do Norte Catarinense ACREDICOOP com sede na Rua Alexandre Dohler, 277 - Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.461.243/0001-15 pelo presente Regulamento veiculam a Ação Promocional “PROCAPCRED BNDES” bem como estabelecem as condições e critérios de participação e premiação, de acordo com as seguintes cláusulas.

Modalidade da promoção

Recebimento de brindes através do fechamento de contratos de PROCAPCRED BNDES.

Área de abrangência

Todas as unidades de atendimento físicas ou digitais da área de atuação da cooperativa Acredicoop.

Participantes

Esta promoção é destinada a todo e qualquer cooperado da Acredicoop, pessoa física ou jurídica, com matrícula, que preencha as condições estabelecidas no regulamento. E de acordo com as normas e políticas de concessão da cooperativa e do BNDES.

Período de participação

A promoção será pelo período de 01 de junho de 2023 a 30 de dezembro de 2023, ou enquanto durarem os estoques.

Como participar

O cooperado que realizar a contratação de PROCAPCRED no valor superior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) receberá um brinde conforme divulgado. O contrato deve ser realizado no posto de atendimento de origem do cooperado, mediante assinatura do contrato.

Critérios de participação

Não terão direito a aquisição do PROCAPCRED BNDES cooperados que estão ilegíveis a concessão de crédito de acordo com a normas e políticas da cooperativa e normas do BNDES.

Requisitos para aquisição de brindes:

- ✓ Não será permitido cancelar o contrato no prazo de 181 dias.
- ✓ Não será permitido diminuir o plano de cotas vigente para aquisição do contrato.
- ✓ Ser cooperado, ter conta em situação liberada ou restrita.
- ✓ Não está autorizado ao fechamento do contrato cooperados já demitidos, contas com situação 2 – em prejuízo; 3 – encerrada pela cooperativa; 4 – encerrada por demissão; 7 – em processo de demissão; 8 – em processo de demissão Bacen; e 9 – em análise.
- ✓ Não está autorizado a aquisição de brindes para cooperados com contratos inadimplentes.
- ✓ Conta não poderá ser encerrada pelo prazo de 180 dias.

Brindes

A listagem com os brindes disponíveis estará à disposição dos cooperados nos displays nos postos de atendimento e estarão sujeitos a alterações e disponibilidade de estoque.

Critérios de desclassificação

Na hipótese da ocorrência de verificação e/ou comprovação de fraude e/ou tentativa de burlar as disposições do presente Regulamento e suas regras, o cooperado perderá o direito ao Brinde, sem prejuízo de ser responsabilizado civil e criminalmente conforme previsto em lei.

Entrega dos prêmios

O brinde será entregue no ato a aprovação do contrato, no posto de atendimento de origem do cooperado, mediante assinatura do contrato.

O cooperado deverá verificar a integridade do brinde no ato do recebimento dele, não cabendo qualquer reclamação posterior.

Os brindes não poderão ser trocados, devolvidos ou convertidos em dinheiro após a aquisição em nenhuma hipótese.

Local de exibição dos brindes

Os brindes serão exibidos durante o período da promoção nos postos de atendimento da cooperativa. Os brindes destinam-se unicamente aos participantes desta promoção e serão fornecidos pela empresa promotora da promoção, sendo estas as únicas responsáveis pelos brindes.

Disposições gerais

Ao participar desta promoção, nos termos deste regulamento, os participantes estarão automaticamente:

- 1) Autorizando, reconhecendo e aceitando que os dados pessoais e demais informações que porventura lhe sejam solicitados poderão ser armazenados e utilizados pela Acredicoop e demais empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico, para os fins necessários à adequada realização, divulgação e conclusão desta ação, bem como para futuros contatos com os participantes.
- 2) Ao receber os produtos, nos termos deste regulamento, o participante estará automaticamente autorizando a Acredicoop ao uso, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, do seu nome, imagem e som de voz, em qualquer veículo de imprensa, mídia ou Internet, para divulgação desta ação.
- 3) A participação nesta ação implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.

A presente ação não é cumulativa com outras ações e promoções que ocorram na cooperativa simultaneamente.

O presente regulamento poderá ser alterado e/ou a ação suspensa ou cancelada, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle da Acredicoop e que comprometa a ação de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução desta como originalmente planejada.

A ação independe de qualquer modalidade de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal 5.768/71.

Ainda, reiteramos que a Acredicoop não é responsável, nem poderá ser responsabilizada, por qualquer dano e/ou prejuízo oriundo da participação nesta ação e/ou da eventual aceitação dos brindes.

Dúvidas e reclamações

Em caso de dúvidas e/ou reclamações referentes esta ação procure um de nossos atendentes nos postos de atendimento da cooperativa.